PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n.º 009/2015

Garça, 19 de janeiro de 2015.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei n.º 001/2015.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 001/2015, no qual estamos denominando a "Rua 1", localizada no Conjunto Habitacional Garça D2, Distrito de Jafa, nesta cidade de Garça, passando a denominar-se "Rua Geny dos Santos", bem como o campo de futebol, localizado no Sistema de Lazer "Geraldo Travençolo", situado na Rua Delfino Alves, Bairro Jardim Paulista, nesta cidade de Garça, passando a denominar-se "Campo de Futebol Cláudio Alves."

Trata-se de homenagem que pretendemos prestar aos ilustres cidadãos Geny dos Santos e Cláudio Alves, bem como a seus respectivos familiares, pelas inúmeras contribuições ao Distrito de Jafa e Município de Garça.

Assim, solicitamos especial atenção dos nobres Edis para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado e, aproveitando-nos da oportunidade para renovarmos a Vossa Excelência e aos dignos Vereadores dessa Casa, nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
Câmara Municipal de Garça
NESTA

Câmara Municipal de Garça
www.cmgarca.sp.gov.br
Protocolo N.º 41879
21/01/2015 13:44:42
Cássia M. D. Bariani

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º ~~001/2015~~ 05/2015

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 1, localizada no Conjunto Habitacional Garça D2, Distrito de Jafa, nesta cidade de Garça, passa a denominar-se "Rua Geny dos Santos".

Art. 2º O Campo de Futebol, localizado no Sistema de Lazer "Geraldo Travençolo, situado na Rua Delfino Alves, Bairro Jardim Paulista, nesta cidade de Garça, passa a denominar-se "Campo de Futebol Cláudio Alves."

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Garça, 19 de janeiro de 2015.

JOSÉ ALCIDES FANECO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 001/2015

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 1, localizada no Conjunto Habitacional Garça D2, Distrito de Jafa, nesta cidade de Garça, passa a denominar-se "Rua Geny dos Santos".

Art. 2º O Campo de Futebol, localizado no Sistema de Lazer "Geraldo Travençolo, situado na Rua Delfino Alves, Bairro Jardim Paulista, nesta cidade de Garça, passa a denominar-se "Campo de Futebol Cláudio Alves."

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Garça, 19 de janeiro de 2015.

JOSÉ ALCIDES FANECO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Rua Barão do Rio Branco nº 131 – Centro – Cep 17400-000
Fones: (14) 3471.0950 / 3471.1308 – Fax: (14) 3471.0950
Home Page: www.cmgarca.sp.gov.br - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br

VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Lei nº 005/2015, conforme dispõe o artigo 249, parágrafo ___ do inciso___ do Regimento Interno, foi submetido(a) à **1ª *VOTAÇÃO NOMINAL*** na 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 22 de janeiro de 2015 obtendo-se o resultado seguinte:

	VOTAÇÃO GLOBAL		VOTAÇÃO ARTIGO P/ ARTIGO							
VEREADOR	SIM	NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO				
1. Adamir Maurício de Barros	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
2. Ademar Salvador	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
3. Antônio Franco dos Santos "Bacana"	(Y)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
4. Eli da Eligás	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
5. José Ap. da Silva "Zelito"	(Y)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
6. Júlio Marcondes de Moura Filho	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
7. Lineu Guimarães Filho	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
8. Luizinho Barbeiro	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
9. Patrícia Morato Marangão	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
10. Paulo André Faneco	(Y)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
11. Valdemar Zimiani	(Y)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
12. Vanderlei Ferreira	(Y)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
13. FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR	(Y)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
RESULTADO:	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )

( ) REJEITADO POR (Y) UNANIMIDADE ( ) MAIORIA DE VOTOS ( ) INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

(X) APROVADO POR ( ) UNANIMIDADE ( ) MAIORIA DE VOTOS ( ) INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 22 de janeiro de 2015

- Secretário -

OBSERVAÇÕES: De acordo com o artigo 52, parágrafo___, inciso___do Regimento Interno, o quórum exigido para a aprovação desta matéria é o da (X) maioria absoluta / ( ) maioria qualificada.

Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Rua Barão do Rio Branco nº 131 – Centro – Cep 17400-000
Fones: (14) 3471.0950 / 3471.1308 – Fax: (14) 3471.0950
Home Page: www.cmgarca.sp.gov.br - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br

VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Lei nº 005/2015, conforme dispõe o artigo 249, parágrafo ___ do inciso___ do Regimento Interno, foi submetido(a) à **2ª *VOTAÇÃO NOMINAL*** na 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 22 de janeiro de 2015 obtendo-se o resultado seguinte:

	VOTAÇÃO GLOBAL		VOTAÇÃO ARTIGO P/ ARTIGO			
VEREADOR	SIM	NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO
1. Adamir Maurício de Barros	( )	( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )
2. Ademar Salvador	( )	( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )
3. Antônio Franco dos Santos "Bacana"	(X)	( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )
4. Eli da Eligás	( )	( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )
5. José Ap. da Silva "Zelito"	(X)	( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )
6. Júlio Marcondes de Moura Filho	( )	( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )
7. Lineu Guimarães Filho	( )	( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )
8. Luizinho Barbeiro	(X)	( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )
9. Patrícia Morato Marangão	( )	( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )
10. Paulo André Faneco	(X)	( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )
11. Valdemar Zimiani	(X)	( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )
12. Vanderlei Ferreira	(X)	( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )
13. FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR	(X)	( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )
RESULTADO:	( )	( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )

( ) REJEITADO POR (X) UNANIMIDADE ( ) MAIORIA DE VOTOS ( ) INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

(X) APROVADO POR ( ) UNANIMIDADE ( ) MAIORIA DE VOTOS ( ) INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 22 de janeiro de 2015

- Secretário -

OBSERVAÇÕES: De acordo com o artigo 52, parágrafo___, inciso___do Regimento Interno, o quórum exigido para a aprovação desta matéria é o da (X) maioria absoluta / ( ) maioria qualificada.

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 004/2015

Garça, 22 de janeiro de 2015.

A Vossa Excelência o Senhor
JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal
GARÇA/SP

Senhor Prefeito:

Atendendo ao que dispõe o artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, para sanção, os seguintes **Autógrafos**, resultantes da aprovação de seus respectivos projetos de lei, na 3ª Sessão Extraordinária de 2015, realizada no dia 22 de janeiro de 2015.

Autógrafo nº 001/2015 (Projeto de Lei nº CM 001/2015);
Autógrafo nº 002/2015 (Projeto de Lei nº CM 002/2015);
Autógrafo nº 003/2015 (Projeto de Lei nº CM 003/2015);
Autógrafo nº 004/2015 (Projeto de Lei nº CM 004/2015);
Autógrafo nº 005/2015 (Projeto de Lei Complementar nº CM 001/2015); e
Autógrafo nº 006/2015 (Projeto de Lei nº CM 005/2015 – PM 001/2015).

Sem mais, para o momento, subscrevo-me,

Respeitosamente,

Alexandre de Araújo Lamattina
Diretor Geral

AUTÓGRAFO Nº 006/2015
PROJETO DE LEI Nº 005/2015

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 1, localizada no Conjunto Habitacional Garça D2, Distrito de Jafa, nesta cidade de Garça, passa a denominar-se "Rua Geny dos Santos".

Art. 2º O Campo de Futebol, localizado no Sistema de Lazer "Geraldo Travençolo, situado na Rua Delfino Alves, Bairro Jardim Paulista, nesta cidade de Garça, passa a denominar-se "Campo de Futebol Cláudio Alves."

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 22 de janeiro de 2015.

Ademar Salvador
Presidente em exercício

Francisco Christóforo Júnior
Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Alexandre de Araújo Lamattina
Diretor Geral

Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 4.974/2015

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 1, localizada no Conjunto Habitacional Garça D2, Distrito de Jafa, nesta cidade de Garça, passa a denominar-se "Rua Geny dos Santos".

Art. 2º O Campo de Futebol, localizado no Sistema de Lazer "Geraldo Travençolo, situado na Rua Delfino Alves, Bairro Jardim Paulista, nesta cidade de Garça, passa a denominar-se "Campo de Futebol Cláudio Alves."

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Garça, 23 de janeiro de 2015.

JOSÉ ALCIDES FANECO
PREFEITO MUNICIPAL

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.-
bc-

Bianca Campos
BIANCA CAMPOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS
SUBSTITUTA

Art. 2º Fica vedada a percepção de acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória que extrapole os valores fixados no caput do artigo 1º (artigo 39, parágrafo 4º da Constituição Federal).

Art. 3º As férias, sempre anuais e de 30 (trinta) dias, não sendo gozadas, não poderão ser indenizadas a qualquer título, salvo no caso de rescisão contratual.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias a serem consignadas nos orçamentos futuros.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 23 de janeiro de 2015.

JOSÉ ALCIDES FANECO
PREFEITO MUNICIPAL

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.-
bc-

BIANCA CAMPOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS
SUBSTITUTA

LEI N.º 4.974/2015

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 1, localizada no Conjunto Habitacional Garça D2, Distrito de Jafa, nesta cidade de Garça, passa a denominar-se "Rua Geny dos Santos".

Art. 2º O Campo de Futebol, localizado no Sistema de Lazer "Geraldo Travençolo, situado na Rua Delfino Alves, Bairro Jardim Paulista, nesta cidade de Garça, passa a denominar-se "Campo de Futebol Cláudio Alves."

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Garça, 23 de janeiro de 2015.

JOSÉ ALCIDES FANECO
PREFEITO MUNICIPAL

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
PROCURADOR DO MUNICÍPIO